



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 69

Quinta-feira, 16 de abril de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 99, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.001928/2026-29, e

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a ordem, a segurança e a normalidade das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito da Universidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a recomendação da Comissão Permanente de Convivência Discente – CPCD quanto à manutenção das medidas cautelares anteriormente adotadas;

CONSIDERANDO a persistência dos motivos que ensejaram a edição da Portaria nº 80/2026-GR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de afastamento cautelar e preventivo do discente J. P. C. M., matrícula nº 20XX****1, nos termos estabelecidos na Portaria nº 80/2026-GR.

§ 1º Permanecem inalteradas todas as condições impostas no ato original, inclusive a proibição de acesso às dependências da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

§ 2º Fica assegurada a continuidade das atividades acadêmicas por meio de regime de exercícios domiciliares, sem prejuízo pedagógico, nos termos das recomendações da Comissão Permanente de Convivência Discente – CPCD.

Art. 2º A presente prorrogação possui natureza estritamente cautelar e preventiva, não implicando antecipação de juízo de mérito quanto aos fatos em apuração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos a partir da ciência do discente.

JOAO PAULO SALES MACEDO
Reitor